



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.356, DE 01 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de acordo com a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1003562-92.2015.4.01.3400, impetrado pela servidora CARLA MARINA BANDEIRA DOS SANTOS, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
CARLA MARINA BANDEIRA DOS SANTOS	1884469	ASSISTENTE DE ALUNO	<i>Campus</i> Taguatinga	<i>Campus</i> Riacho Fundo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 02.07.2015